



Prefeitura do Município de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 151, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Designa servidor municipal para responder pelo SIC – Serviço de Informações ao Cidadão e e-SIC e dá outras providências correlatas”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiçu, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial aquelas constantes da Lei Municipal nº 547/17, faz saber que, neste ato, **RESOLVE:**

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora pública municipal de nome **MARIA CAROLINA LETIZIO VANZELLI**, brasileira, casada, secretária, portadora da cédula de identidade (RG) nº 29.232.706-7, expedida pela SSP/SP, e do CPF/MF nº 275.914.968-40 para, nos termos da Lei Municipal nº 547/17, responder pelos serviços de informação ao cidadão (SIC), bem como, também, para alimentar o sistema eletrônico desta Municipalidade (e-SIC), respondendo e prestando as informações e esclarecimentos que lhes forem apresentadas por quaisquer interessados, sempre na estrita forma da legislação vigente.

Art. 2º- Os serviços prestados pela servidora designada são declarados relevantes e de interesse público municipal, porém, sem remuneração.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se às disposições em contrário.

Trabiçu, 08 de novembro de 2021.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretaria